

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.434/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEM Mário Gurgel.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.746/2010 (Processo CEE nº. 119/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Mário Gurgel, situada na Avenida M, s/nº., Bairro Residencial Jabaeté, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 10 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação